DECRETO Nº 103/2023
De 08 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DECRETO Nº 099-2017 – APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, Decretos Municipal nº 099/2017 e nº 076/2023 e Lei Federal nº 13.019/2014, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Neli Aparecida Gai Pereira**, Secretária de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11.294 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 01/2023, firmado entre o Município de Águas de Chapecó e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos – APAE, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e em especial o Capítulo IV do Decreto nº 099, de 13 de março de 2017, em substituição de **Kelly Cristina Ferronato**.

Art. 2º O prazo de vigência da nomeação prevista no art. 1º, findar-se-á no igual período estabelecido no Decreto nº 076/2023.

Art. 3º As funções da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, são consideradas serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 08 de agosto de 2023.

LEONIR ANTONIO HENTGES:75656833968
LEONIR ANTONIO HENTGES:75656833968 2023.08.08 10:53:27 -03'00'

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se